



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SETOR DE BENEFÍCIOS (PB-BENEFÍCIOS)

PARECER Nº 1/2024

Este Setor de Qualidade de Vida e Benefícios, ao ser solicitado a se manifestar sobre a proposta da empresa AMED-NORTE, documento SEI nº 4358715, informa que os valores estão de acordo com os Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência, razão pela qual devolvemos os autos ao pregoeiro a fim de dar continuidade no certame.

Atenciosamente,

Em 13 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA**, **SUPERVISOR ASSISTENTE DE QUALIDADE DE VIDA E BENEFÍCIOS**, em 13/06/2024, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4358832** e o código CRC **F8E5D3BF**.